

AVISO

Loteamento Urbano com Obras de Urbanização

----- Para efeitos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 30 de Novembro de 2012, o alvará de licenciamento do loteamento n.º 4/12 (quatro barra dois mil e doze) nos termos do disposto no artigo 56.º do citado Decreto-Lei, em nome de **JOSÉ DE SOUSA DE MACEDO DE SÁ COUTINHO**, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de JOÃO DE SÁ COUTINHO REBELO SOTTO MAIOR, Contribuinte Fiscal n.º 127 164 103, com morada na Casa de N.ª Sr.ª de Aurora, Rua do Arrabalde, Freguesia e Concelho de Ponte de Lima, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o artigo rústico n.º 73, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 538/19900722, sito na Quinta do Galinhas ou Colhumbeiro ou Columbeiro, Freguesia e Concelho de Ponte de Lima, o qual foi aprovado por deliberação tomada por maioria, em Reunião de Câmara de 23 de Julho de 2012. -----

----- Área abrangida pelo Plano de Urbanização. -----

----- A operação de loteamento tem as seguintes características: -----

----- Área total do prédio ----- 26 000,00 m². -----

----- Área do prédio a lotear ----- 10 447,60 m². -----

----- Área total de construção ----- 11 238,00 m². -----

----- Número de lotes ----- 15. -----

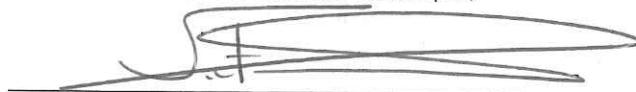
----- Número de pisos máximo (dois acima e um abaixo da cota da soleira) ----- 3. -----

----- Número de lotes para habitação ----- 15. -----

----- Área de cedência para Domínio Público Municipal ----- 15 552,40m². -----

Paços do Município, 30 de Novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Mendes, Eng.º